



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 21/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. Domingas Nervina Pereira**.”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei n.º 1.325 de 2014, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT, Lei n. 1.197/2011 que versa sobre o plano de cargos e carreira e salário dos profissionais da educação do município de Nobres, atualizada pela Lei 1.553/2020.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a **Sra. Domingas Nervina Pereira**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 0588303-2 SSP/MT e do CP F n.º 593.232.051-68 residente e domiciliada nesta municipalidade, servidora Efetiva no cargo Professora, Classe “C”, Nível “05” lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 259, contando com 26 anos 07 meses e 21 dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do PREVI- NOBRES n.º **2020.04.01227P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de **08 de Abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Nobres-MT, 23 de Abril de 2020.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal